

Apostilamento n.º 31/2026

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 174/2024 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO RECUPERAÇÃO DE VIAS**, com sede no SCIA, Quadra 14, conjunto 04, Lote 07, Guará/DF, formado pelas empresas: **B.M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.250/0001-11, e **BASEVI CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.016.576/0001-47 (Líder do Consórcio), neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliada nesta capital, conforme Compromisso Particular de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº [139700319](#)). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 174/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [144169601](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços remanescentes do CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 141/2022 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [91672750](#)), cujo objeto é recuperação e manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias do Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal, SIA, Estrutural/SCIA, Candangolândia e Núcleo Bandeirante - DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico - NOVACAP/DEINFRA/DIPROJ/SEPROJ (Doc. SEI/GDF nº [78425688](#)), Edital de Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 024/2021 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [91177779](#)) e seus anexos, Lote 09. No sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [144169601](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 954.935,25 (novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, conforme apresentado no Despacho–NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [200506611](#)) e Memórias de Cálculos de Reajuste (Doc. SEI/GDF [200504782](#) e [203225340](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 355/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI/GDF [203642782](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 11.132.511,44 (onze milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)**, para **R\$ 12.087.446,69 (doze milhões, oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS



Documento assinado eletronicamente por **EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 20:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 25/05/2026, às 13:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/05/2026, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **203662423** código CRC= **67067243**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF